

Id:13B5C07D177963EE



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Praça Sátiro Cardoso – Centro Administrativo
Novo Santo Antônio – PI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – LEI Nº 12/1997, de
13/08/1997 CMAS – NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.

RESOLUÇÃO Nº 06/2025.

Dispõe sobre a Aprovação/Validação da Planilha de Reprogramação dos Recursos referente a emenda parlamentar SIGTV GND - 3 PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA- PSB – BANCADA RP2EB – Estruturação de Rede de Serviços do SUAS, do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS, repassados para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS para execução dos recursos de 2025 de NOVO SANTO ANTÔNIO -PI e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Novo Santo Antônio – PI, no uso de suas atribuições legais inerentes à função de fiscalizar e deliberar o acompanhamento, controle e o fortalecimento da rede e considerando a deliberação de seu colegiado em Assembleia, estabelecida na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

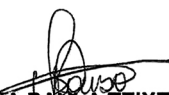
Art. 1º - Aprovar a Planilha de Reprogramação dos Recursos de BANCADA RP2EB - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Políticas Públicas – GND 3 – Custeio, o qual é através de uma Emenda Parlamentar solicitado pela Excelentíssima Prefeita Municipal – Elisa Maria da Silva Paz, com Funcional Programático Nº 08.244.5031.219G.0022, com nome da Unidade – FMAS, CNPJ Nº 15.988.469/0001-58, com Espelho Programático Nº 220695120230002, na modalidade SIGTV, para o exercício de 2025, aprovado pelos Conselheiros em Assembleia, através da Resolução Nº 06/2025 - Conta Corrente Nº 42.080-8 e Agência Nº 14281, o qual tem como

Premissa básica a necessidade de se construir parâmetros mais objetivo e procedimentos mais justos, estabelecendo ainda as competências e responsabilidades dos conselhos municipais de assistência sociais e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Santo Antônio - PI, 06 de janeiro de 2025.


ANÁ PAULA TEIXEIRA SOUSA
Presidente do CMAS.

Id:089B94BA2B295FA0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 18, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão Chefe da Gerência de Fiscalização de Obras, da Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Novo Santo Antônio-PI e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.


RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ DA CRUZ ARAÚJO SILVA, portador do CPF:010.220.453-50, ao cargo em Comissão Chefe da Gerência de Fiscalização de Obras, da Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 06 de janeiro de 2025.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal

Id:07384F41CD9F5FA1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 19, de 06 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antonio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

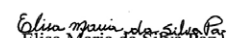
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor MANOEL SOARES SOBRINHO, portador do CPF: 184.688.613-91, ao cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antonio-PI, 06 de janeiro de 2025.


Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal